



INDICAÇÃO 17/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereadores **José Fernando de Carvalho, Maria dos Santos Silva e José Wilker Pereira de Siqueira** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Viabilidade da implantação de um serviço de transporte coletivo para atender as localidades de Santo Antônio, Maringá e Mirantão

JUSTIFICATIVA.

Considerando a necessidade crescente de mobilidade dentro de nossa comunidade, propomos a criação de uma linha regular que opere ao menos uma vez por semana, utilizando veículos adequados como vans ou ônibus. Esta iniciativa visa facilitar o acesso dos moradores às áreas urbanas e demais serviços essenciais.

Adicionalmente, sugerimos que seja implementada uma taxa de utilização deste serviço, semelhante à prática já existente na região para o uso de máquinas agrícolas. Tal medida não apenas viabilizará economicamente o projeto, mas também garantirá a manutenção e sustentabilidade do serviço ao longo do tempo.

Contando com a compreensão e o pronto atendimento desta solicitação, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 18 de junho de 2024.

José Fernando de Carvalho

Vereador.

José Wilker Pereira de Siqueira

Vereador.

Maria dos Santos Silva
Vereadora.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/06/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL